



TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017

PROCESSO N°: 6017.2017/0039986-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: SÃO PAULO NEGÓCIOS
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, **Sr. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, e, de outro lado, a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Libero Badaró nº. 293 – 12º andar, Centro - CEP: 01009-000 São Paulo/SP, neste ato representada pela Diretora Presidente, **Sra. SILVANA LÉA BUZZI**, brasileira, documento de identidade RG nº 4.057.379, inscrita no CPF sob nº 029.363.859-46 e Diretora-Executiva, **Sra. SILVANA SCHEFFEL GOMES**, brasileira, documento de identidade RG nº 39.306.682-4, inscrita no CPF nº 629.951.540- 68, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão SF nº 01/2017, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 024638680 do processo 6017.2017/0039986-0, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão 01/2017 por 04 meses a partir de 01 de janeiro de 2020 até 30 de abril de 2020.
2. O valor total estimado da presente prorrogação para o período de 01/01/2020 à 30/04/2020 é de R\$ 1.726.040,00 (um milhão setecentos e vinte seis mil e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado do contrato de R\$ 13.232.834,95 (treze milhões duzentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
3. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão o saldo financeiro disponível no caixa da contratada que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor de R\$ 1.626.040,00 (um milhão seiscentos e vinte seis mil e quarenta reais), e a dotação própria do próximo exercício respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
4. O valor aditado será utilizado exclusivamente para o cumprimento das metas, conforme quadro abaixo:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

OBJETIVO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
1	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo.	1	Projetos facilitados	20	Números Absolutos	Número de atendimentos realizados à empresas, contínuos ou não, cuja comprovação será realizada pelos dados da "Lista de Presença" ou "Fichas de Atendimento".
2	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo na exportação dos seus produtos.	60	Atendimentos a empresas instaladas no Município de São Paulo	Número de atendimentos às empresas sediadas na Cidade São Paulo por meio da prestação de serviços pela SP Negócios, como divulgação, capacitação e organização de ações de promoção comercial.
3	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos.	3	Realização ou participação ativa em eventos de parceiros, com palestras, falas e outras formas que possam expressar os objetivos da Agência, em eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos	4	Número de eventos	Eventos nacionais ou internacionais ocorridos nas missões e/ou road shows promovidos pela SP Negócios, com presença de público e mídia especializada
4	Prospectar investidores para as iniciativas elencadas no Objetivo Estratégico 32 do Plano de Metas (2019-2020) do Município de São Paulo - Implementar Projetos de Desestatização	4	Promover, no mercado nacional e internacional, os projetos prioritários de investimentos para a cidade de São Paulo	60	Número de investidores atendidos	Número de atendimentos à investidores nacionais ou internacionais com potencial interesse nos Projetos Prioritários, cuja comprovação se dará pela "Lista de Presença" devidamente preenchida

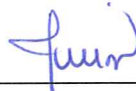
5. Os pagamentos referentes à execução do presente objeto serão feitos em 04 (quatro) meses, sendo a primeira em 10 dias úteis, contado do início da vigência do presente termo aditivo e as demais no quinto dia útil de cada mês.

6. Tendo em conta os questionamentos do Tribunal de Contas do Município acerca da presente relação contratual, as PARTES se comprometem, no prazo de 1 (um) mês, a contar da assinatura deste termo, sob pena de suspensão do contrato, a firmar termo aditivo com o escopo de alterar os indicadores das metas contratadas e as penalidades contratuais, além das disposições que eventualmente se façam necessárias.
7. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2017 seus Termos Aditivos e Apostilamentos, no que não colidirem com o presente termo aditivo.
8. E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo

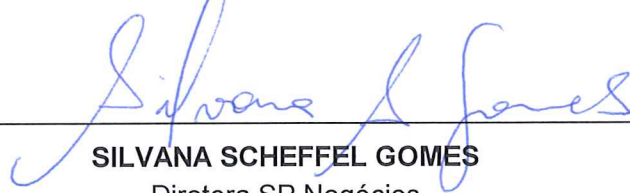
São Paulo, 30 de dezembro 2019.



EVANDRO LUÍS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete da Secretária Municipal da Fazenda



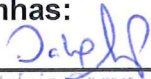
SILVANA LÉA BUZZI
Diretora Presidente




SILVANA SCHEFFEL GOMES
Diretora SP Negócios

Testemunhas:

Nome
RG


Patrícia Campos de Araújo
AGPP
RG: 634.089-0
SFC/COADM/DICOM

Nome
RG


Elenice dos Santos Linhares
RG 16.757.637-9

